



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/77

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, ítem III, letra B, do Regimento Interno desta Câmara Municipal

R E S O L V E : -

Determinar à Secretaria a aceitar matérias, que não sejam de extrema urgência, até vinte e quatro (24) horas que antecedam a Sessão .

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, em 10 de março de 1977.


Artur Gomes Machado
Presidente